

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de mochilas para notebook destinadas aos instrutores do Proerd do 5º batalhão.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Montese Artigos Militares
Inscrição no CNPJ: 25.434.062/0001-32
Endereço: Rua Tereza Martins de Brito, 4074
Contato Telefônico: 3628 1819

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 2.099,50

Início da Contratação: 15/06/2025

Término da Contratação: 15/07/2025

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Tubarão materializada no documento Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Tubarão/SC 12 de maio de 2025.

Maurício Mendonça Antunes

